



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 62/2024

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL AO SERVIDOR MÁRCIO NASCIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 27, §2º DA RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** que o servidor Márcio Nascimento completou 18 (dezoito) anos de efetivo exercício no cargo de Zelador;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 27 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal;
- **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 53, de 2 de dezembro de 2024, que nomeou a Comissão de Avaliação de Desempenho, nos termos do art. 28 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010;
- **CONSIDERANDO** o relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho, que concluiu que o servidor desempenhou e cumpriu, satisfatoriamente, as atribuições de seu cargo, podendo viabilizar o seu desenvolvimento profissional no serviço público pela progressão horizontal na referência "D";
- **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 60, de 19/12//2024, que concede recesso no expediente da Câmara Municipal de 23 a 31 de dezembro de 2024, a avaliação do servidor foi antecipada para 19/12/2024, antes da conclusão do período aquisitivo que se dá em 27/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido progressão horizontal ao servidor Márcio Nascimento, ocupante do cargo de Zelador, na referência "D" nos termos do art. 27, §2º da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, a partir de **dezembro de 2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 20 de dezembro de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 20 de dezembro de 2024. _____ Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.